


**A situação do acesso à internet
no Brasil na última década
e as políticas públicas de
inclusão digital**




A situação do acesso à internet no Brasil na última década e as políticas públicas de inclusão digital

Equipe de pesquisa:

- Carlos Alberto de Jesus Rabelo, Bacharel em Direito, Mestrando em Direito pela Universidade Brasília
- Carolina Rezende Moraes, Mestra em Ciência Política, Doutoranda em Política pela Universidade de Brasília
- Mariana Prandini Assis, PhD em Política, Professora da Universidade Federal de Goiás

Introdução

Este relatório sistematiza duas das pesquisas realizadas no âmbito do projeto *To politicize the consequences of the digital exclusion of quilombola and traditional communities*, quais sejam (a) levantamento da situação do acesso à internet no Brasil na última década, com especial atenção para as comunidades quilombolas e tradicionais, e (b) mapeamento do marco legal e das políticas públicas de inclusão digital existentes em âmbito federal e no estado de Minas Gerais.



Para a realização da pesquisa (a) foram consultados os dados da PNAD Contínua de 2019, 2020 e 2021, e da TIC Domicílios, relatórios de organizações especializadas no tema e, diante da insuficiência de dados, especialmente para as comunidades quilombolas e tradicionais, também foram consultadas notícias, postagens e denúncias públicas para o período analisado. Já para a pesquisa (b), no âmbito federal, foram consultadas fontes secundárias (artigos especializados) e fontes primárias, obtidas por meio de pesquisa no site oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/index.html>) utilizando o termo de busca “inclusão digital”. 350 documentos foram identificados e revisados. No âmbito do estado de Minas Gerais, não há uma secretaria de governo dedicada à ciência e tecnologia. Por isso, foi realizada busca no site oficial do governo estadual (<https://www.mg.gov.br/>) com o termo “inclusão digital”. 57 documentos foram identificados e analisados.

a. Levantamento da situação do acesso à internet no Brasil na última década, com especial atenção para as comunidades quilombolas e tradicionais


No *Mapa da Inclusão Digital* (Neri 2012), o custo de um computador apareceu como a principal razão da falta de acesso à internet, em comparação com a ausência de interesse ou de necessidade. Uma década mais tarde, a *Freedom House* (2022) apontou em relatório que, apesar dos programas de expansão e melhoria da internet implementados desde 2010 (como o

Plano Nacional de Banda Larga - Decreto n. 7.175, de 2010, e o Programa Internet para Todos, de 2017), a sociedade civil brasileira criticou a baixa qualidade das conexões. E apoiando-se nos dados da TIC Domicílios, o mesmo relatório da *Freedom House* (2022) reforçou que o acesso à internet é menor em áreas rurais¹, no norte e nordeste do país, e para a população mais pobre. Os dados PNAD Contínua para 2019 e 2021² confirmam a grande disparidade entre o acesso à internet usufruído por domicílios localizados nas áreas urbanas e rurais brasileiras, conforme se observa na tabela abaixo:

| Domicílios, por situação do domicílio e funcionamento de serviço de rede móvel celular para telefonia ou Internet no domicílio | | | | | | |
|--|-------|--------|-------|-------|--------|-------|
| Variável - Domicílios (Mil unidades) | | | | | | |
| Funcionamento de serviço de rede móvel celular para telefonia ou Internet no domicílio | 2019 | | | 2021 | | |
| | Total | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural |
| Total | 71127 | 61640 | 9487 | 72900 | 63378 | 9522 |
| Funcionava | 64300 | 57743 | 6557 | 66188 | 59574 | 6615 |
| Não funcionava | 6228 | 3498 | 2730 | 5935 | 3255 | 2681 |
| Não sabiam | 599 | 399 | 200 | 777 | 550 | 227 |

1 Apesar disso, ao menos em 2017, o gap entre as áreas rurais e urbanas era um dos menores na América Latina. <https://cgi.br/media/docs/publicacoes/8/PolicyPapers-Ministros-BrechaDigital-ENG.pdf>

2 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=34949&t=resultados>



O relatório *Meaningful School Connectivity: An assessment of sustainable business models* (GIGA 2021) reitera o achado, apontando que a ampliação do acesso à internet nos últimos 10 anos se deu com a manutenção do *gap* entre as regiões brasileiras. O relatório demonstra ainda que o país tem uma das maiores cargas fiscais para os serviços de telecomunicações, atingindo 42% da receita líquida, o que o torna caro e inacessível para uma grande parcela da população.

Os apontamentos desses diferentes relatórios indicam uma correlação entre baixa renda e menor (ou pior) acesso à internet, e baixa renda e baixo acesso a equipamentos tecnológicos necessários para o acesso, o que é confirmado também pelos dados da TIC Domicílios para 2020 e 2021³. Conforme demonstram as tabelas abaixo, tanto em 2020 quanto em 2021, os domicílios das classes C e D brasileiras, tinham, respectivamente, baixíssimo ou praticamente nenhum acesso a computadores de mesa, notebooks e tablets. Por outro lado, o acesso a aparelhos celulares é altíssimo em todas as classes sociais, o que evidencia que, em sua grande maioria, as classes C e D acessam a internet, quando o fazem, por meio de celular.

³ <https://cetic.br/pesquisa/domicilios/>

| 2020 | Equipamento TIC | Aparelho celular | Computador de mesa | Notebook |
|---------------|-----------------|-------------------|--------------------|----------|
| Classe Social | A | não possui o dado | 92,6 | 98,8 |
| | B | não possui o dado | 45,5 | 74,9 |
| | C | não possui o dado | 18 | 31 |
| | D | não possui o dado | 4,9 | 5 |

| 2021 | Equipamento TIC | Aparelho celular | Computador de mesa | Notebook | Tablet |
|---------------|-----------------|------------------|--------------------|----------|--------|
| Classe Social | A | 100 | 83 | 98,4 | 61,9 |
| | B | 99,8 | 42,7 | 71,9 | 25,9 |
| | C | 97,8 | 13,3 | 25,1 | 10,6 |
| | D | 86,7 | 2,5 | 5,3 | 3,4 |


Os dados da TIC Domicílio para 2020 e 2021 também evidenciam a relação entre classe social e qualidade de conexão à internet. Os domicílios das classes A e B têm percentual muito mais alto de acesso à internet por banda larga fixa, enquanto os domicílios das classes C e D apresentam os maiores percentuais com acesso por conexão móvel, via modem ou chip 3G ou 4G, conforme demonstram as tabelas abaixo.

| 2020 | Tipo de conexão à internet | Conexão Discada | Banda Larga Fixa - Total - Banda Larga Fixa | Banda Larga Fixa - Conexão Via Cabo De Tv Ou Fibra Ótica | Banda Larga Fixa - Conexão Via Linha Telefônica (Dsl) | Banda Larga Fixa - Conexão Via Rádio | Banda Larga Fixa - Conexão Via Satélite | Conexão Móvel Via Modem Ou Chip 3G Ou 4G | Não sabe |
|---------------|----------------------------|-----------------|---|--|---|--------------------------------------|---|--|----------|
| Classe Social | A | 0,2 | 88,9 | 82,7 | 4,6 | 0,2 | 1,5 | 9 | 1,9 |
| | B | 0,4 | 84,1 | 73,9 | 6,6 | 2 | 1,6 | 12,7 | 2,8 |
| | C | 0,8 | 69,6 | 56,2 | 6,1 | 3,4 | 3,9 | 21,4 | 8,2 |
| | D | 1,7 | 52,2 | 37,5 | 2,2 | 4 | 8,5 | 32,6 | 13,5 |

| 2021 | Tipo de conexão à internet | Conexão Discada | Banda Larga Fixa - Total - Banda Larga Fixa | Banda Larga Fixa - Conexão Via Cabo De Tv Ou Fibra Ótica | Banda Larga Fixa - Conexão Via Linha Telefônica (Dsl) | Banda Larga Fixa - Conexão Via Rádio | Banda Larga Fixa - Conexão Via Satélite | Conexão Móvel Via Modem Ou Chip 3G Ou 4G |
|---------------|----------------------------|-----------------|---|--|---|--------------------------------------|---|--|
| Classe Social | A | 0 | 94,5 | 83,5 | 7,8 | 0,8 | 2,5 | 3,3 |
| | B | 0,5 | 87,7 | 79 | 3 | 2,2 | 3,5 | 6,9 |
| | C | 0,3 | 71,9 | 62,5 | 2,2 | 2,2 | 5 | 17,2 |
| | D | 0,7 | 51,7 | 41,2 | 1,3 | 3,2 | 6 | 27,4 |

Quando se examinam os principais motivos pelos quais as pessoas não têm acesso à internet (comdados da TIC Domicílios de 2016 a 2021), observa-se novamente que o fator econômico é o mais relevante - em 2021, 31% indicaram que os moradores do domicílio acham muito caro o serviço.


| DOMICÍLIOS SEM ACESSO À INTERNET, POR PRINCIPAL MOTIVO PARA A FALTA DE INTERNET | | | | | | |
|--|------|------|------|------|--------|------|
| Resposta | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Por falta de computador no domicílio | 6.1 | 5.1 | 3.9 | 3.9 | 4.376 | 3.4 |
| Por falta de necessidade | 7.7 | 7.1 | 7.5 | 7.4 | 6.364 | 7.4 |
| Por falta de interesse | 17.6 | 16.1 | 15.8 | 18.3 | 14.661 | 16.5 |
| Porque os moradores têm acesso à Internet em outro lugar | 6.4 | 7.4 | 7 | 6.4 | 5.547 | 7 |
| Porque os moradores acham muito caro | 26.2 | 27.4 | 27.4 | 26.2 | 27.772 | 31 |
| Porque os moradores não sabem usar Internet | 13.7 | 16 | 17.6 | 19.9 | 20.18 | 19.6 |
| Por falta de disponibilidade de Internet na região do domicílio | 6.7 | 6.3 | 5.3 | 4.5 | 6.346 | 3.2 |
| Porque os moradores têm preocupações com segurança ou privacidade | 3.5 | 4.3 | 4.3 | 4.4 | 2.825 | 5.1 |
| Porque os moradores evitam o contato com conteúdo perigoso | 5.8 | 6.5 | 7.4 | 7.6 | 9.664 | 5.2 |
| Outro motivo | 1.2 | 1.9 | 1.4 | 1.4 | 154 | 1.8 |
| Não sabe | 1.3 | 1.4 | 1.8 | - | - | - |
| Não respondeu | 3.8 | 0.4 | 0.6 | - | - | - |



Embora os dados discutidos até aqui sejam relevantes para a presente pesquisa, eles apenas indiretamente focalizam a situação das comunidades tradicionais e quilombolas. A pesquisa *Territórios Livres, Tecnologias Livres*, conduzida pelo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, pela Coordenação Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e pelo Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR/NE) em 2021, mapeou acesso à internet, tecnologias da informação e comunicação, e justiça socioambiental em 33 territórios quilombolas e rurais do nordeste brasileiro. Nesses territórios, 87,59% das pessoas não possuíam acesso a computador e 28,46% não possuía acesso à internet. 49,27% teve dificuldades de acesso à internet durante a pandemia de COVID-19. Além disso, 70,70% acessa a internet apenas por celular.

Segundo o Censo Escolar de 2019, conduzido pelo INEP, “existem 2.526 escolas quilombolas no Brasil... Devido à localização remota, poucas comunidades têm acesso à internet: apenas 12,4%, de acordo com o Programa Brasil Quilombola da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (PBQ - SEPPPIR)”⁴. Em razão disso, manter o ensino durante a pandemia foi um desafio para comunidades e famílias quilombolas. Por exemplo, no Quilombodo Dandá, em Simões Filho (BA), as mulheres do território passaram a tomar medidas específicas para garantir a educação das crianças e adolescentes: “Começamos a entregar

4 <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/quem-sao-guardias-das-tradicoes-afro-diasporicas-no-brasil>



blocos de atividades impressas de forma independente, sem o apoio municipal, porque, naquele período, acredito que eles ainda estavam se organizando para nos dar esse suporte”⁵.

A situação não foi diferente para os povos indígenas. Na comunidade Três Unidos, do povo Kambeba, as aulas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED) não foram acessadas devido à instabilidade na eletricidade e na internet, além de o/as estudantes não conseguirem assistir o canal educativo local pela TV⁶. Para responder à demanda, professor/as passaram a imprimir os materiais e a entregar presencialmente para as crianças, o que aconteceu também em inúmeras comunidades quilombolas em outros estados do país⁷. O relato sobre a dificuldade de acesso às informações qualificadas sobre a pandemia também foi reiterado entre comunidades quilombolas e povos indígenas, o que é indicativo de uma dupla exclusão: primeira, a falta de acesso à internet e, segundo, quando o acesso existe, a baixa qualidade e confiabilidade das informações aces-

5 Idem.

6 <https://www.jornaljoca.com.br/a-educacao-infantil-indigena-na-pandemia/>


7 <https://amazoniareal.com.br/os-desafios-da-educacao-nao-presencial-em-comunidades-tradicionais-da-reserva-extrativista-tapajos-arapiuns-pa/>
<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/08/25/professores-atravesam-pasto-a-pe-para-levar-atividades-a-alunos-de-comunidade-quilombola-que-nao-tem-internet-em-goias.ghtml>
<https://deolhonosruralistas.com.br/2020/08/12/quilombolas-do-vale-do-ribeira-lutam-com-as-proprias-armas-diante-do-avanco-da-covid-19/>

sadas⁸. A realização de audiências públicas relativas a licenciamentos ambientais por via online, durante a pandemia, também foi outro grande problema enfrentado por comunidades que, sem acesso estável e confiável à internet, não podiam participar de forma qualificada para a defesa de seus interesses e direitos⁹.

Nas situações em que o acesso à internet foi garantido, observou-se uma organização efetiva de comunidades, capaz de barrar o avanço da exploração de seus territórios. Um exemplo é o caso do Xingú. Em março de 2021, o WWF-Brasil instalou pontos de internet no Corredor de Áreas Protegidas do Xingú para facilitar as denúncias de crimes ambientais e o acesso a informações qualificadas sobre a pandemia de COVID-19. Os pontos de internet foram fundamentais para evitar uma invasão de garimpeiros na aldeia Krenhyedjá, na Terra Indígena Kaiapó:

8 <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2020/08/08/dificuldade-no-acesso-a-internet-e-desafio-para-organizacao-e-educacao-quilombola-em-santarem.ghtml>
<https://almapreta.com/sessao/quilombo/indigenas-negros-e-pobres-odiados-pelo-estado-e-excluidos-da-internet>
<https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/vulnerabilidade-da-populacao-negra-escancarada-pela-covid-19>
<https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/noticias/jornalismo-local-pode-amenizar-impactos-da-pandemia-nos-quilombos>
<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/07/os-desafios-da-quarentena-para-quilombolas-indigenas-e-ribeirinhos-no-norte-do-para>

9 <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/amazonia-area-cortada-por-br-319-promessa-de-bolsonaro-ja-sofre-com-desmatamento>
<https://oeco.org.br/reportagens/audiencias-remotas-de-projetos-de-hidreletricos-sao-novo-risco-para-amazonia/>
<https://www.mpf.mp.br/ro/sala-de-imprensa/noticias-ro/ministerio-publico-vai-a-justica-para-impedir-audiencia-publica-virtual-sobre-projeto-de-hidreletrica-tabajara>




(...) sem internet seria preciso acionar a Funai via rádio amador. Mas, nesse caso, a demora para uma reação do órgão poderia ter sido muito maior porque o rádio só permite comunicações muito curtas, sem possibilidade de detalhamento da situação, nem envio de fotos e vídeos - o que certamente atrasaria a operação¹⁰.

No que diz respeito à participação política, embora possamos observar um aumento nas candidaturas de quilombolas no Brasil nos últimos anos, essas também enfrentam desafios relacionados ao acesso à internet, uma vez que as campanhas são fortemente propagadas pelas redes sociais¹¹. Em relatório da *Freedom World*, há um item específico sobre as condições que pessoas usuárias têm para a mobilização e a formação de comunidades e de campanhas quanto a questões políticas e sociais. O relatório apontou que, embora Facebook, Twitter e WhatsApp sejam espaços de propagação de desinformação, essas redes sociais são também centrais no ativismo brasileiro, especialmente de comunidades e grupos excluídos do acesso a meios de comunicação tradicionais, como rádio e TV. Exemplos importantes do uso dessas e de outras redes sociais e plataformas na defesa de povos e meio ambiente incluem indígenas *influencers* individuais¹² e

10 <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/acao-apoiada-pelo-wwf-brasil-conecta-aldeias-indigenas-e-comunidades-ribeirinhas-do>

11 <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/11/09/mais-de-300-quilombolas-sao-candidatos-a-vereador-em-todo-o-brasil/>


12 https://twitter.com/sam_sateremawe, https://www.instagram.com/tukuma_pataxo/; <https://www.instagram.com/thyarapataxo/>



formações em rede de comunidades¹³. A liderança indígena Thyara Pataxó, ressalta como a internet inicialmente foi vista como uma ameaça, mas recentemente tem sido vista como um espaço a ser ocupado e exemplifica como, em um processo de reintegração de posse, o celular “era a única ferramenta de proteção”:

A Funai mandou uma carta dizendo que não ia defender o território. A gente ficou sem saber o que fazer. Nos reunimos com o cacique e usamos as redes para mostrar o que estava acontecendo. Queriam tirar 24 famílias do território: postei as falas dos caciques, dos anciões, e as pessoas se engajaram. De algo local, que não era para falar para ninguém, segundo a Funai, chegou a conhecimento internacional. Fizemos pressão popular e derrubamos uma liminar. Se não fosse isso, o fato de usar de forma inteligente as redes, já teríamos perdido território. (...) Antes, a gente não usava as redes sociais porque existiam políticas públicas voltadas para a juventude, havia diálogo. Usamos as redes para pedir socorro, mostrar as violências, negligências, a falta de políticas públicas, a falta de acesso à saúde. A Secretaria de Saúde Indígena tem que atender as demandas das comunidades indígenas. A gente não tem visto isso acontecendo. Pessoas espalham notícias falsas sobre recebermos grandes recursos do governo para não fazer nada. Ruralistas criam uma narrativa mentirosa. Muitas pessoas vêem os indígenas como um ser


13 <https://www.instagram.com/rede.wayuri/>
<https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/rede-wayuri-leva-informacao-para-750-comunidades-indigenas-na-amazonia>



que serve como um enfeite na prateleira do Brasil.
Nós não somos ornamentais¹⁴.

Há também inúmeros exemplos da importância do acesso à internet para comunidades quilombolas. Uma pesquisa sobre o uso da internet por comunidades quilombolas de Salvaterra, na Ilha do Marajó, registrou o uso de site institucional (e depois de blog, perfil pessoal e página no facebook) da Assessoria de Comunicação da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU), entidade representativa do movimento quilombola estadual. As páginas disponibilizaram relatórios dos gestores e coordenadores regionais, divulgação de ações e eventos, vídeos editados pela equipe da entidade e notícias nas quais quilombolas eram pautas. Além do perfil institucional, quilombolas em geral têm exposto seu cotidiano e sua relação com ações de articulação e mobilização políticas, “incluindo mensagens de autoafirmação e de luta por direitos” (Bargas 2015, n.p.). Há também grupos no Facebook que possibilitam trocas de experiências entre pessoas quilombolas dos mais diferentes perfis: Jovens Abayomis - Comunidades Remanescentes de Quilombos de Salvaterra, Jogos Quilombolas de Salvaterra, Quilombolas na UFPA, Comunidade Remanescente Quilombola de Bairro Alto, Cursinho Quilombola, Quilombolas UFPA Palmares, Comunidade de Remanescentes de Quilombos de Santa Luzia, Projeto Ijé Ofé, entre muitos outros.


14 <https://www.metropoles.com/brasil/pandemia-levou-jovens-indigenas-para-o-trafico-denuncia-thyara-pataxo>



Os grupos quilombolas do Marajó vêm, então, crescentemente, lançando mão de um aparato comunicacional, seja para representar-se como quilombolas, para publicizar seus argumentos de luta, ou para difundirem suas ações políticas como ações que podem regenerá-los moralmente, como sujeitos de direitos. (Bargas 2015, n.p.)

A mesma pesquisa apontou também a importância dos perfis de organizações de maior escopo, como da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e o grupo Juventude Quilombola, e destacou a facilidade de realizar encontros e reuniões de modo online (Bargas 2015). Por fim, nos últimos anos, e especialmente no contexto da pandemia, houve uma ampliação de atividades culturais propagadas via *streaming* e plataformas digitais em geral. Com um olhar sobre isso, a Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Equipamentos Culturais Brasileiros (2021), do CGI, compreendeu que:

Se a fluência digital está diretamente associada à escolaridade, classe social e faixa etária, a exclusão digital no ambiente cultural também corresponde a essas variáveis. Isso significa que as programações em meio digital são feitas, majoritariamente, por profissionais com um perfil específico, e para consumidores da mesma classe social, escolaridade e faixa de idade. As desigualdades de acesso, dessa forma, se reproduzem também na oferta de programações artístico-culturais das instituições. Profissionais indígenas residentes em territórios isolados, mestres, mestrase grupos de tradição popular, entre outros,



estão aliados de participar dessa revolução na oferta de bens culturais que vemos ter se intensificado a partir de 2020 (CGI 2021, p. 104)


O que se observa, portanto, do mapeamento realizado quanto ao acesso à internet no Brasil, especialmente de comunidades quilombolas e tradicionais, é que ele é, por um lado, precário, de baixo alcance e de baixa qualidade. Porque essas comunidades estão localizadas em territórios rurais ou distantes dos grandes centros, e as famílias que as integram entre as classes C e D, em sua grande maioria, as pesquisas apontam que a internet é um bem escasso e caro para elas. O acesso à internet, quando ocorre, se dá em grande parte por meio de telefones celulares, em conexões 3G ou 4G. Contudo, os registros feitos sobre o uso da internet por povos indígenas e comunidades quilombolas e tradicionais demonstram a importância desse meio para a mobilização social e política, para a defesa de interesses e direitos, e para a propagação cultural desses grupos. Por isso, políticas públicas voltadas à inclusão digital devem viabilizar a construção de infraestrutura por meio da organização local e do respeito às especificidades e necessidades de cada território, promovendo “a apropriação da tecnologia e o fortalecimento comunitário e político dessas comunidades” (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR 2022, p. 128).

b. Mapeamento do marco legal e das políticas públicas de inclusão digital existentes em âmbito federal e no estado de Minas Gerais

A Constituição Federal, em seus artigos 219, 219-A e 219-B, contém diretrizes que orientam a garantia e regulação do mercado e do acesso a tecnologias como a internet. Dentre essas diretrizes, é importante ressaltar que as ações nesse campo devem se orientar para “viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País” (artigo 219).


Uma das primeiras políticas públicas federais de inclusão digital de que se tem notícias é o Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo, de 1997, criado para promover o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica no ensino público fundamental e médio. A partir de dezembro de 2007, com o Decreto nº 6.300, o ProInfo foi reestruturado e passou a ter o objetivo de promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica, tendo como beneficiários imediatos professores e estudantes das redes públicas de ensino municipal e estadual.

Já em dezembro de 1999, foi lançado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia o Programa Sociedade da Informação – SocInfo, uma das primeiras tentativas de difundir a Internet no Brasil, a partir de um estudo do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia. Instituído pelo Decreto Presidencial nº 3.294, o SocInfo fez parte do conjunto de projetos que compunham o Plano Plurianual 2000-2003 (Oliveira & Shima 2021).




A partir de então, ao longo dos anos, foram lançadas várias políticas públicas voltadas à ampliação do acesso à internet e a equipamentos tecnológicos necessários para a materialização desse acesso. Em 2000, a Lei nº 9.998 criou o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), que tem por finalidade financiar as políticas governamentais de telecomunicações, proporcionando recursos destinados a cobrir custos do cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações que não possam ser recuperados com a exploração eficiente do serviço (artigos 69-A e 81 da Lei nº 9.472). O Decreto nº 11.004/2002, que regulamenta a Lei 9.998/2000, explicita que o FUST tem como uma de suas finalidades, “reduzir as desigualdades regionais” no acesso a serviços de telecomunicação e tecnologias de conectividade e como um de seus objetivos, estimular “a conectividade e a inclusão digital, para garantir à população o acesso às redes de telecomunicações, aos sistemas e aos serviços baseados em tecnologias da informação e comunicação”. Há, portanto, reconhecimento de que o acesso à internet no Brasil é desigual e que é necessário medidas redistributivas, como o FUST, para a reversão desse quadro.

Em 2002, foi lançado o Programa GESAC - Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão. Existente até o dia de hoje e atualmente regulado pela Portaria nº 7154/2017, o GESAC é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC, que oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e satélite, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasilei-



ro. Ele é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. Atualmente o programa conta com cerca de 11.000 Pontos de Presença em funcionamento, instalados em instituições públicas, entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico, em todo o país.

Em 2005, foi lançado o chamado Programa de Inclusão Digital, primeiro em formato de Medida Provisória e depois por meio da Lei nº 11.196. Apesar do nome, o Programa consiste apenas na concessão de incentivos fiscais à indústria de eletroeletrônicos e equipamentos de informática com vistas a ampliar esse mercado e permitir a aquisição de tais produtos pela população de baixa renda. Também no âmbito do Programa de Inclusão Digital, e por meio do Decreto nº 5542, foi criado o Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, com o objetivo “de promover a inclusão digital mediante a aquisição em condições facilitadas de soluções de informática constituídas de computadores, programas de computador (software) neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento” (artigo 1º). Basicamente, o Projeto estabeleceu valor máximo de mercado para venda de computadores e definiu linhas de crédito especiais a serem concedidas a pessoas interessadas na aquisição. Ainda como parte do Programa de Inclusão Digital, em 2008 foi lançado o Projeto computador portátil para professores (Decreto nº 6504), com o objetivo de “promover a inclusão digital de professores ativos da rede




pública e privada de educação básica, profissional e superior”. De modo similar ao Projeto Cidadão Conectado, esse também estabeleceu preço máximo para notebooks, os quais poderiam ser adquiridos por professores por meio de inscrição nos bancos credenciados ou agências dos Correios.

Em 2009, foi lançado o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades - [Telecentros.BR](#). O Programa, regulado pelo Decreto nº 6.991/2009, foi implementado entre 2010 e 2013 e teve “como objetivo desenvolver ações que possibilitem a implantação e a manutenção de telecentros públicos e comunitários em todo o território nacional” (artigo 1º). Para tanto, ele previu ações conjuntas entre órgãos do governo federal, Estados, Municípios e sociedade civil que possibilitassem a instalação e a manutenção, em larga escala, de telecentros por todo o país.

Em 2010, foi criado, pelo Decreto nº 7.175, o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), com o objetivo de massificar o acesso à internet em banda larga no país, principalmente nas regiões mais carentes dessa tecnologia. Por meio de Termos de Compromisso firmados entre o Ministério das Comunicações, a Anatel, e as empresas do Grupo Oi, Algar, Telefônica e Sercomtel, firmaram Termos de Compromisso, com vigência até 2016, as citadas empresas se comprometeram a oferecer o acesso à banda larga a valores acessíveis, por meio de ofertas de varejo, atacado e atendimento por satélite nos municípios.


Em 2011, o Ministério da Ciência e Tecnologia lançou o Programa de Inclusão Digital - Centros de Inclusão Digital, com o objetivo de implantar Telecentros priorizando municípios e áre-



as rurais com menor índice de desenvolvimento humano (IDH) além das comunidades tradicionais (Helou et al 2011). Embora esse pareça ter sido um Programa relevante para a expansão do acesso à internet às comunidades envolvidas no presente projeto de pesquisa, não é possível encontrar mais informações sobre ele.

Também em 2011, foi lançado o Programa Cidades Digitais, regulado pelas Portarias nº 376/2011 e 186/2012, que promove a inclusão dos órgãos públicos das prefeituras municipais no mundo das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), com os objetivos de modernizar a gestão, ampliar o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia. Para isso, o Programa empreende as seguintes ações: i) construção de redes fibra óptica interligando os órgãos públicos locais; ii) disponibilização de aplicativos de governo eletrônico para as prefeituras; iii) capacitação de servidores municipais para uso e gestão da rede e iv) oferta de pontos de acesso público à internet para uso livre e gratuito em praças, parques e rodoviárias. Até junho de 2022, o Programa já implantou 198 Cidades Digitais em todas as regiões do Brasil, sendo 42% dos municípios contemplados localizados na região Nordeste. Um mapa interativo permite acompanhar a implementação da política pública¹⁵. Apesar de representar um avanço, quando se compara o número de Cidades Digitais implementadas (198) em uma década com o número de municípios no Brasil (5.568), fica evidente a persistência do problema da inclusão digital, dada a baixa cobertura das políticas públicas existentes.

15 <https://urx1.com/V5GkR>




Em 2015, por meio da Portaria Interministerial MD/MCTI/MC nº 586, foi instituído o Projeto Amazônia Conectada, com “o objetivo de expandir a infraestrutura de comunicações e contribuir para as ações do Governo Federal desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga

PNBL na região amazônica” (artigo 1º). Por meio da implantação de infovias baseadas na tecnologia de cabos subfluviais, o Projeto tinha, dentre outras, a finalidade de apoiar políticas de inclusão digital da região amazônica e contribuir para a interiorização de políticas públicas das esferas de governos Federal e Estadual, reconhecendo, portanto, o gap regional no acesso à internet existente no país.

Em 2017, foi lançado o Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital – PNAID, regulado pela Portaria MCTIC nº 2.801. O Programa tinha como objetivo formar técnicos de nível médio, com sensibilidade social e capacidade de inserção comunitária, para atuar como Agentes de Inclusão Digital nos Telecentros, contribuindo assim para a inclusão digital. Ainda no mesmo ano, o Decreto nº 9.204 regulamentou o Programa de Inovação Educação Conectada, em consonância com a estratégia 7.15 do Plano Nacional de Educação, “com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica” (artigo 1º) e por meio de uma conjugação de esforços em níveis federal, estadual e municipal, entre setores públicos, empresariais e da sociedade social.

Como se observa, o período em que o país foi governado pelo Partido dos Trabalhadores, de 2003 a 2016, testemu-




nhou um volumoso investimento em políticas públicas de inclusão digital, com atenção para o gap regional no acesso à internet. Mas essas políticas foram abandonadas com a entrada do governo Bolsonaro no poder.

Em 2018, a Portaria nº 1556 regulamentou a Estratégia brasileira para a transformação digital e o Decreto nº 9319 instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital - SinDigital. Dentro do eixo de Infraestrutura e Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação, a Estratégia prevê como um dos seus objetivos “ampliar o acesso da população à Internet e às tecnologias digitais, com qualidade de serviço e economicidade”. Apesar da previsão, não foram identificadas quaisquer políticas públicas específicas de inclusão digital.

No estado de Minas Gerais, diferentemente do âmbito federal, foram identificadas apenas um pequeno número de políticas públicas relevantes para os objetivos desta pesquisa. Em 2014, o governo do estado lançou o Programa Minas Comunica II, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2014, com o objetivo de promover o atendimento com o Serviço Móvel Pessoal (SMP) aos distritos das cidades mineiras ainda não atendidos.

Em 2015, foi instituído o programa Minas Digital (2015), com o objetivo de formar 100 mil jovens no setor de tecnologia. 600 startups seriam selecionadas e, ao final do processo de graduação, 30 empresas do segmento teriam 20% de seu capital comprados pelo Estado, permitindo assim o financiamento dos projetos jovens selecionados.



Em 2020, o governo do estado de Minas Gerais lançou edital de chamamento público¹⁶ de municípios mineiros para adesão ao Programa “Alô, Minas!”, com o mesmo objetivo do anterior Programa Minas Comunica II - promoção do atendimento de Serviço Móvel Pessoal (SMP) aos distritos e localidades ainda não atendidos. Relatório de novembro de 2022 aponta que 157 municípios foram selecionados, mas apenas 28 projetos locais foram implementados.

O programa TecPop Minas foi instituído pelo Decreto Estadual nº 48.305, de 23/11/2021, com o objetivo de ampliar as políticas de inclusão digital e capacitação profissional no estado, por meio da disponibilização de dois mil notebooks a serem distribuídos para cem prefeituras do estado.

Como se vê, as ações do governo de Minas Gerais na área de inclusão digital são muito mais tímidas e se limitam a buscar a ampliação do acesso à rede de telefonia móvel e a fomentar o empreendedorismo tecnológico.

16 https://www.planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-governamental/gestao-de-ti/edital_alo_minas_retificado.pdf

Referências

BARGAS, J. de K. R. Quilombolas do Pará: uso de redes sociais online e práticas políticas nas lutas por reconhecimento. **GT04 - Ciberpolítica, ciberativismo e cibercultura**. Anpocs, 2015

BELLI, L. Neutralidade da rede, zero-rating e o Marco Civil da Internet. In: **Governança e regulações da internet na América Latina: Análise sobre infraestrutura, privacidade, cibersegurança e evoluções tecnológicas em homenagem aos dez anos da South School on Internet Governance**. Fundação Getúlio Vargas, 2019.

CARRO, R. Digital News Report 2022: Brazil. In. NEWMAN, Nic et al. **Reuters Institute Digital News Report 2022**, 2022.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Frontiers of digital inclusion [livro eletrônico]: social dynamics and public policies of Internet access in small Brazilian Municipalities**. São Paulo, 2022.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos equipamentos culturais brasileiros: TIC Cultura 2020 [livro eletrônico]**. São Paulo, 2021.

FARIAS, M. F. de et al. INFLUÊNCIA DO USO DAS REDES SOCIAIS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (BRASIL). **Revista Turismo Estudos e Práticas- RTEP/UERN** 9(2): 1-22, 2020.

GOULART, E. Ao menos 79 pedidos negados com base na lei de proteção de dados chegaram à CGU. **Fiquem Sabendo**, 2021. Disponível em: <https://fiquemsabendo.com.br/transparencia/lgpd-negativa-cgu/>. Acesso em: 05.12.2022.

ESPÍRITO SANTO, R. M. do; POMIN, A. V. C. O acesso à internet como um direito fundamental. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação** 7(4), 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/975/458>. Acesso em: 12.10.22.

FREEDOM HOUSE, **Freedom on the Net 2022: Brazil**. 2022. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/brazil/freedom-net/2022>. Acesso em: 05.11.2022.

GIGA. **Meaningful school connectivity: An assessment of sustainable business models**. Boston Consulting Group, 2021.

JESUS, V. G. dos S. de; JESUS, A. de; SILVA, H. F. da. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na comunidade quilombola Lagoa da Pedra, Arraias-TO. **Revista Interface** 04, 2012.

INTERVOZES, COORDENAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ), MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO NORDESTE (MMTR/NE). **Territórios Livres, Tecnologias Livres: Mapeamento sobre internet, TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) e justiça socioambiental junto às comunidades quilombolas e rurais do Nordeste brasileiro**. 2021.



NERI, M. C. **Mapa da inclusão digital**. 2012.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **Redes comunitárias de internet no Brasil: experiências de implantação e desafios para a inclusão digital**. São Paulo, 2022.

OLIVEIRA, A. L.; SHIMA, W. T. Um estudo sobre sociedade da informação do Brasil no paradigma tecnocômico das TICS. **Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)** 10(2):n.p., 2012.

UNESCO. **Digital Society: Gaps and Challenges for Digital Inclusion in Latin America and the Caribbean**. 2017.

VIERO, V. C.; SILVEIRA, A. C. M. da. Apropriação de tecnologias de informação e comunicação no meio rural brasileiro. **Cadernos de Ciência & Tecnologia** 28(1): 257-277, 2011.



coletivo
**margarida
alves**